



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



EMENDA MODIFICATIVA N.º 110 /2015 - CEOF

(Do Bloco Parlamentar Amor por Brasília)

Ao Projeto de Lei nº 454/2015 que *dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.*

Dê-se ao subitem 2.10.2 – Concursos ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	Cargo	Vagas a preencher	Valor
2.10.2 - Concursos	Pedagogo – Orientador Educacional	452	2.963.365,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de Pedagogo - Orientador Educacional.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder

Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LUZIA DE PAULA – PEN


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR


Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB